



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

São Luís/MA, 16 de setembro de 2015.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA/MA, vem a público se manifestar e prestar os devidos esclarecimentos em relação ao episódio ocorrido no dia 14/09/2015 no Golden Park Ltda, no que diz respeito aos procedimentos de competência deste órgão.

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, não é um instrumento de fiscalização, e sim, documental, que serve para identificar a responsabilidade do serviço, conforme o Art.2º da Lei Federal número 6.496/1977.

Quanto a ART de número 11010856495059510 veiculada na reportagem do dia 16/09/2015 no jornal televisivo Bom dia Mirante, tem-se a esclarecer que a ART de número 11010856495059510 refere-se a Montagem e Desmontagem dos equipamentos do parque de diversões Golden Park Ltda; a qual NÃO foi assinada pelo Engº Mecânico Cleudson Campos de Anchieta, em função da direção do Golden Park não ter fornecido as informações conclusivas para a efetivação do procedimento, para a assinatura definitiva da ART original.

O CREA-MA informa que o estabelecimento Golden Park possui as seguintes ART'S citadas abaixo que trata da montagem, desmontagem, segurança e laudo técnico de inspeção do equipamento polvo.

- 1) A ART de número 11107916075089310 que refere-se às mesmas atividades da ART 11010856495059510 acima discriminada, de responsabilidade do Engº Mecânico José de Ribamar da Silva Ferreira, datada do dia 20/02/2015;
- 2) A ART de número 11077625455055410 refere-se ao registro do laudo técnico circunstanciado de inspeção do equipamento denominado POLVO, com capacidade para 40 pessoas, laudo este de responsabilidade do Engo. Mecânico Luís do Rosário Costa, datado de 25/08/2015;
- 3) A ART de número 14037906635010510 refere-se ao registro de montagem dos equipamentos eletromecânicos do Golden Park Ltda, incluindo redes (Concessionária e gerador, se necessário), sistema de prevenção e combate a incêndio, iluminação e sinalização de emergência, aterramento, Laudo técnico dos dispositivos de segurança, execução e projeto de proteção contra incêndio e catástrofes (NR23); de responsabilidade da Engª de Operações e Segurança do Trabalho Ely Gomes dos Santos, datado de 09/07/2015;

Certo de ter cumprido com os esclarecimentos devidos, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Rita de Cassia Neiva Cunha
Engª Agrônoma Rita de Cassia Neiva Cunha
Superintendente do CREA/MA